

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em catorze de Outubro de dois mil e nove.

Acta nº23

Aos catorze dias do mês de Outubro de dois mil e nove, pelas 10:00 horas, realizou-se reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença da Senhora Presidente da Câmara, Dr^a Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira, que presidiu, Luís Miguel Ferro Pereira, Eng.^o Vítor Manuel Pires Carmona, Eng.^o Paulo Jorge Farias Ribeiro e prof. Fernando Carmona Ferreira Pires.

---A reunião foi declarada aberta pela Senhora Presidente, pelas 10:15 horas.

---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da acta da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, procedeu-se à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia.

Período antes da ordem do Dia

---Não houve interessados em intervir neste ponto.

Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia

--- A Senhora Presidente propôs, nos termos do artigo 83º. da Lei 169/99, de 18 Setembro alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro, que fossem incluídos na presente reunião os assuntos que a seguir se indicam, tendo a sua proposta sido aprovada por unanimidade e passando-se de imediato à análise e apreciação dos mesmos:

Abertura de Conta

--- Foi presente a informação 42/2008 do GAP por onde se verifica a necessidade de abertura de uma conta, por imposição das regras do Feder.

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, mandar abrir a referida conta na C.G.D.

Venda de azeitonas, medronhos, laranjas e limões

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à venda em hasta pública das azeitonas, medronhos, laranjas e limões, nos termos das propostas de editais apresentados, e cuja cópia se arquiva.

ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos:

3- Finanças Municipais

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “780.746,54 €” (setecentos e oitenta mil, setecentos e quarenta e seis euros e euros e cinquenta e quatro cêntimos); De dotações orçamentais “740.121,45 €” (setecentos e quarenta mil, cento e vinte e um euros e quarenta e cinco cêntimos); De dotações não Orçamentais “40.625,09€” (quarenta mil, seiscentos e vinte e cinco euros e nove cêntimos).

4 – Pedido de Utilização de Água

---Foi presente um ofício da Junta de Freguesia de Perais que apresenta o pedido de alguns habitantes da freguesia no sentido de serem autorizados a utilizar a água da antiga captação que abastecia Perais. O pedido fundamenta-se na seca que se tem verificado e conseqüente falta de água.

---Foi igualmente presente a informação 297/2009 do sector de águas e saneamento, face à qual se confirma que a água da captação referida não está a ser utilizada pela Câmara Municipal.

---Vista a situação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar que a água da captação atrás referida seja utilizada para fins agrícolas e tratamento de animais, enquanto não for necessária ao Município, devendo a harmonização entre os interessados ser coordenada pela Junta de Freguesia de Perais, intermediária no pedido.

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.

5 – Cartão do Idoso

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir, nos termos do artigo 3º. do Regulamento para atribuição do Cartão do Idoso e Cartão Social na área do Município de Vila Velha de Ródão, o cartão do idoso aos munícipes constantes da lista apresentada, cuja cópia se arquiva nos documentos presentes a reunião.

6 – Pedido de Parecer sobre a realização de Prova Desportiva

--- Foi presente o ofício refª CRM/2009/12651 da Câmara Municipal de Cascais, que remete um pedido da Associação Portuguesa de Corridas de Aventura, com sede em Cascais, que pretende realizar o “**Portugal XPD Race – ARWC 2009 Adventure Race World Championship**” entre 8 e 14 de Novembro, com vista à aprovação do percurso. ---

---A Câmara Municipal deliberou, ao abrigo do preceituado no 31º do D.L. 310/2002 de

18 de Dezembro, aprovar o percurso em causa na parte em que se integra no concelho de Vila Velha de Ródão e emitir Parecer Positivo.-----

7- Licenças Acidentais de Recinto-----

a) Foi presente um requerimento em nome de **Júlio Marques de Almeida**, contribuinte nº. 153 639 709, residente na Rua da Estrada Nacional 18, em Vila Velha de Ródão, em que requer licença acidental de recinto para a realização de um espectáculo de Karaoke, que pretende levar a efeito entre as 20:00 horas do dia 17 de Outubro e as 02:00 horas do dia 19 de Outubro de 2009, no estabelecimento de bebidas “MENTHOL BAR”, sito na Rua da Estrada Nacional 18, em Vila Velha de Ródão. -----

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido. -----

b) Foi presente um requerimento do **Centro Desportivo Recreativo e Cultural de Vila Velha de Ródão**, contribuinte nº. 501 278 532, com sede na Rua da Sociedade, em Vila Velha de Ródão, em que requer licença acidental de recinto para a realização de um espectáculo de Karaoke, que pretende levar a efeito entre as 20:00 horas do dia 31 de Outubro e as 02:00 horas do dia 01 de Novembro de 2009, no Salão do C.D.R.C., em Vila Velha de Ródão.-----

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido. -----

8 –Auto de Medição de Trabalhos da Empreitada “Construção da Escola EB1 de Vila Velha de Ródão-----

---Este ponto foi retirado da Ordem do Dia. -----

9 – Informações-----

A Senhora Presidente deu conhecimento:-----

- dos pagamentos efectuados, que foram no valor 26.061,81 €;-----

Intervenção da Sra. Presidente: A Sra. presidente fez a seguinte intervenção -----

“Quero agradecer a colaboração prestada por todos, essencialmente nas questões que tiveram a ver com o concelho de Vila Velha de Ródão e que, unanimemente, foram postas acima das estratégias partidárias e particulares.-----

---Ao vereador Fernando Carmona, que em virtude dos seus compromissos profissionais teve de fazer um esforço grande para permanecer até final do mandato, uma palavra de reconhecimento e desejo de felicidades no trabalho que vai iniciar na freguesia.”-----

Intervenção do Vereador Fernando Carmona: o vereador fez a seguinte intervenção:----

“ Foi uma honra ter servido o concelho ao longo de oito anos. Tenho consciência que fiz o meu melhor, integrado numa equipa liderada pela Sra. Presidente, a quem apresento as maiores felicitações pela capacidade de trabalho, empenho e energia que soube sempre por na condução do concelho. Aos eleitos e futuros empossados desejo as maiores felicidades no seu futuro trabalho. Uma palavra amiga à oposição, pela forma elevada com que sempre tratou os assuntos relevantes para o nosso concelho, acima de divergências de cariz político”. -----

Intervenção do Vereador Vítor Carmona: o vereador fez a seguinte intervenção -----

“ Quero felicitar os novos eleitos, desejando-lhes as maiores felicidades e muito trabalho para o desenvolvimento do concelho. Ao fim destes anos dedicados à política parto com alguma saudade, mas a vida é feita destas coisas. Ao longo destes quatro anos fizemos o nosso dever. Trabalhamos integrados numa equipa, em conjunto, e porventura teremos evitado que se cometessem alguns erros. A vida autárquica é complexa mas estimulante e motivadora. Desejo as maiores felicidades a todos e até sempre. -----

-Foram presente e encontram-se arquivados como anexo à presente acta, fotocópia dos seguintes documentos: Informação 42/2008 do GAP; Propostas de editais; Ofício da Junta de Freguesia de Perais e Lista de atribuição de Cartão do Idoso. -----

Encerramento

---E não havendo mais assuntos a tratar, foi pela Senhora Presidente declarada encerrada a reunião pelas 11:30 horas, e dela se lavrou a presente acta, que depois de lida e julgada conforme vai ser assinada por todos quantos nela participaram, e por mim, Maria Adelina Pina Gonçalves Ferreira Pinto, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que a secretariei. _____

